



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

F-0011  
1969

DELIBERAÇÃO Nº 1482 , DE 15 DE agosto DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - São criados no Quadro Permanente os seguintes cargos de provimento em comissão: - 1 (um) de Diretor Geral, Símbolo CC/2; 1 (um) de Vice-Diretor, Símbolo CC/3; 1 (um) de Chefe do Serviço Obstétrico, Símbolo CC/3; 1 (um) de Chefe do Serviço de Enfermagem, Símbolo CC/4 e 1 (um) de Administrador do Hospital, Símbolo CC/5.

Parágrafo Único - Os cargos a que se refere o presente artigo se destinam à lotação do Hospital Geral de Duque de Caxias.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução desta Deliberação, correrá à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de agosto de 1969.

  
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
\* Prefeito Municipal \*